



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 043 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº 030, de 07/11/2022**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 07 a 09/12/2022, **APROVOU**, na íntegra, o Projeto de Lei nº 030 de 07/11/2022, o qual Dispõe sobre denominação de Creche Municipal da cidade de Lagoa da Confusão - TO, e dá outras providências **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 030/2022, APROVADO**.

PROJETO DE LEI Nº 030 de 07/11/2022

"Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Lagoa da Confusão - TO e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Creche Municipal Situada na Rua Jatobás 08, APM 03, em Lagoa da Confusão - TO, como "IVANILDE DORTA DOS SANTOS".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 09 dias de dezembro de 2022.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 041 DE 09/12/2022** no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 09/12/2022.


Ivete Xavier
Secretária Geral